



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 4 de março de 2026.

**De:** Gerência Legislativa

**Para:** Gerência Legislativa

**Referencia:**

Processo: nº 179/2026

Proposição: Indicação nº 37/2026

**Autoria:** Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

**Ementa:** Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação asfáltica da Rua Danielle Crescentino, no Bairro Lambari, a qual se tornou oficialmente reconhecida no ano de 2024 e, até o presente momento, ainda não recebeu as melhorias de infraestrutura cabíveis.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Incluir na Ordem do Dia e Leitura

**Ação Realizada:** Incluído na Ordem do Dia

**Próxima Fase:** Elaborar Ofício

**Simone Cortez Salim**  
**Agente de Gestão Pública**



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

